



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 76.801

RUBRICA

31

Imóvel:- Apartamento nº B-51, localizado no 07º piso ou 06º pavimento ou 05º pavimento tipo da **Torre B**, do tipo **VI**, do **CONDOMÍNIO NEO MONDE RESIDENCE**, situado nesta Cidade, na Rua Affife Mansur nº 780 e Rua Laudelino Ferreira Lopes nº 385, com a área privativa de 58,273750m², área comum de 12,968683m², perfazendo a área construída de 71,242433m², cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,013001 e quota de terreno de 22,751796m², possuindo ainda direito de uso de recreação comum descoberta 5,534974m². Dito condomínio esta construído sobre o lote de terreno nº C-1-7/C-1-8, oriundo da unificação dos lotes de terrenos sob nºs. C-1-7 e C-1-8, situado nesta Cidade, medindo 35,00m de frente para a Rua Affife Mansur, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote fiscal nº 37.000, do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com a Rua Laudelino Ferreira Lopes, com a qual faz esquina, medindo na linha de fundos 35,00m onde confronta com o lote fiscal nº 040.000, perfazendo a área total de 1.750,00 m²; conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 09/02/2012, arquivado neste Cartório sob nº 350.931. Indicação Fiscal nº 85.559.043.000 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- **URBAN INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Alameda Carlos de Carvalho nº 1027, AP. 303, CNPJ/MF sob nº 13.325.748/0001-06.

Reg. anterior: Matrícula nº 65.295 deste Ofício.

OBS:- A presente matrícula foi aberta a requerimento do interessado, datado de 09/02/2017, arquivado neste Cartório sob nº 395.008. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$150,60 incluído outros imóveis. Em 13 de março de 2.017. C/30VRC=R\$5,01. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV-1-76.801, em 13 de março de 2.017. Prenot. 395.008 de 10/02/2017.

Sobre o imóvel incide a hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, condorne o R.5 da matrícula nº 65.295 do Registro Geral deste Cartório. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 2-76.801, em 15 de maio de 2.019. Prenot. nº 413.998 de 07/05/2019.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 06/05/2019 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 18/09/2018, assinada por Sylvia Castello Branco Gradowski - Escrivã, arquivados neste Cartório sob nº 413.998 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, avervo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0000794-73.2018.8.16.0194, distribuídos sob nº 3126 em data de 31/01/2018, proposta por Condomínio Neo Monde Residence, CNPJ nº 27.149.010/0001-40, contra Urban Incorporações Ltda, empresa já identificada, com o valor da causa de R\$55.782,06 atualizados até junho/2018. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$78,07 e guia complementar no valor de R\$33,50. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé. *Gisele Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 3-76.801, em 13 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.636 de 12/08/2019.

Conforme Protocolo nº 201908.1215.00896248-IA-920, autos sob nº 00020473320178160194, em trâmite na 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5912.b433.acbb.496b.021a.0405.83d2.3485.ada6.71ca, em nome de Urban Incorporações Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 239/2019 na **SEQUE NO VERSO**

MATRÍCULA N.º
76.801

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
06/10/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLBC PGXMB 5AC5E 8NU2Y



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES7XJ-C6PA9-HZBA4-99CPR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES7XJ-C6PA9-HZBA4-99CPR>

CNM 080572.2.0076801-68

CONTINUAÇÃO

Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 4-76.801, em 28 de julho de 2.022. Prenot. nº 453.081 de 18/07/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 15/07/2022 e Certidão expedida pela 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 15 de julho de 2.022, assinada digitalmente por Carlos Eduardo do Nascimento - Técnico Judiciário, recebidos pelo registro eletrônico protocolo AC001795758, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 453.081 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, avervo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0014314-92.2021.8.16.0001, distribuída em 14/07/2021, com despacho proferido em 16/08/2021, em que é exequente o Condomínio Neo Monde Residence, CNPJ nº 27.149.010/0001-40 e executada Urban Incorporações Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$8.922,04. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,84. Custas averbação: 378 VRCext= R\$92,99 + FUNDEP 5% R\$4,65 + ISS 4% R\$3,72 + SELO R\$5,95 = Total: R\$107,31. Selo Funarpen F392V.WbqPd.EVca2-3hA YP.Orjtb. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 84/98

R.5-76.801. - Prenotação 497.915, de 27/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0017919-39.2023.8.16.0013**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **URBAN INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 13.325.748/0001-06**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$3.523,86 conforme o Termo de Penhora expedido em 01/10/2024, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 497.915. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.MJzdP.3DrGt-czmOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 27 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.6-76.801. - Prenotação 502.772, de 16/09/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº **0014314-92.2021.8.16.0001**, em que é exequente o CONDOMÍNIO NEO MONDE RESIDENCE, CNPJ nº 27.149.010/0001-40 e executada **URBAN INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 13.325.748/0001-06**, empresa já identificada, no valor de R\$96.027,99 atualizado até 26/08/2025, conforme o Termo de Retificação de Penhora lavrado em 11 de setembro de 2025, expedido pela 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Michela Vechi Saviato, que fica digitalizado. **Obs. :** Funrejus já recolhido na **AV.4** desta matrícula e guia complementar nº 14000000012104889-1 paga em 23/09/2025 no valor de R\$174,21. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.z5nDv.RmUuX-3nkLe.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 01 de outubro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGRE



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
06/10/2025

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLBC PGXM3 5AC5E 8NU2Y





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 76.801 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 06 de outubro de 2025. Certidão emitida às 08:27:29. Prot. 502.772. Certidão nº 253.730. Certidão nº 253.730.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES7XJ-C6PA9-HZBA4-99CPR>

onr

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
06/10/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLBC PGXM3 5AC5E 8NU2Y

